



Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

ATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO - EDITAL 05-2023 SERVIÇO ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, cumprindo o disposto nos itens 9.2.1 e 11.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2023, resolve INDEFERIR o recurso interposto pelo interessado INSTITUTO REDE DE SAÚDE LTDA, nos termos dos subitens 1.1, anexo II, XX, 9.2.1, 11.2, 11.6, alínea C, 11.8 e 11.13 do Edital de Credenciamento 05/2023. Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial de Minas Gerais. Data: 12/04/2024